



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAROBA - SE

QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2020

ANO: VII

www.indiaroba.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000267 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

DECRETO Nº 05/2020

DE 01 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e institui a Comissão Permanente de Licitação Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no artigo 48, e em obediência a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei federal nº 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação para julgar e conduzir os procedimentos licitatórios, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRO:

- a) **ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, cargo atual de Diretor Financeiro, CPF nº 013.171.965-38, RG nº 3.104.193-0 SSP/SE.

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a) **DIEGO PEREIRA FONTES**, cargo atual de Técnico Ambiental, CPF nº 030.136.145-28, RG nº 3.020.4.53-4 SSP/SE.
- b) **MILENA NASCIMENTO CARDOSO**, cargo atual de Bióloga, CPF nº 037.748.835-64, RG nº 3.182.213-4 SSP/SE.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2020, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto 02 de 2020.

Gabinete do Presidente do CONSCENSUL, Indiaroba/SE, em 01 de abril de 2020.

Adinaldo do Nascimento Santos
Adinaldo do Nascimento Santos
Presidente do CONSCENSUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Indiaroba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiaroba.se.gov.br